



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.194, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.007974/2024-44, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	
	GABINETE			GABINETE	
1	Chefe de Gabinete Nível IV	CC-4	1	Chefe de Gabinete Nível IV	CC-4
1	Assessor Nível IV	CC-4			
2	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
	
	ASSESSORIA NACIONAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO				
1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3			
	
	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	
	COORDENADORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL				
1	Coordenador	CC-3			
	
	DIVISÃO DE RESPOSTA A INCIDENTES				
1	Chefe	CC-2			
	
	COORDENADORIA DE SERVIÇOS NACIONAIS			COORDENADORIA DE SERVIÇOS NACIONAIS	

	
	DIVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 1				
1	Chefe	CC-2			
	
	DIVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 4				
1	Chefe	CC-2			
	
				COORDENADORIA DE BANCO DE DADOS	
			1	Coordenador	CC-3
	
	SUBSECRETARIA DE DADOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS			SUBSECRETARIA DE DADOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	
	
	COORDENADORIA DE BANCO DE DADOS				
1	Coordenador	CC-3			
	
				SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	
			1	Subsecretário	CC-4
				COORDENADORIA DE CONTINUIDADE E RECUPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			1	Coordenador	CC-3
				COORDENADORIA DE GESTÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	
			1	Coordenador	CC-3
				COORDENADORIA DE DEFESA E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	
			1	Coordenador	CC-3
				DIVISÃO DE RESPOSTA A INCIDENTES	
			1	Chefe	CC-2
				DIVISÃO DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DE USUÁRIO	
			1	Chefe	CC-2
				DIVISÃO DE GESTÃO DE IDENTIDADE E AUTENTICAÇÃO	
			1	Chefe	CC-2
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 nov. 2024. Caderno Administrativo, p. 28.](#)